



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(Processo Administrativo nº 63136.000305/2026-43)

AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo nº 63136.000305/2026-43, a ser realizada no Tipo “menor preço”, regida pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas disposições estabelecidas nas demais normas legais, tendo por objeto a aquisição de baterias para substituição das que se encontram danificadas no nobreak, é uma ação de manutenção corretiva imprescindível para restabelecer a confiabilidade e a autonomia do sistema, mantendo a continuidade dos serviços e a integridade dos ativos de TI, tendo como subsídios os preços, quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência.

São Gonçalo, RJ, na data da assinatura eletrônica.

LUÍS GUSTAVO SILVA PEREIRA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas